



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 020, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Considerando a necessidade de cumprir o ajuste firmado pelo Termo de Adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias – PROFORT, em sua modalidade simplificada, coordenado e implementado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), instituído pela Portaria CGU nº 50.253, de 15 de dezembro de 2015;

Considerando ainda, a necessidade de nomear e definir um Servidor para a Função de Ouvidor em atendimento ao ajuste firmado por meio do Termo de Adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias – PROFORT; e,

Considerando que o Ouvidor é o responsável para fins de recebimento e encaminhamento de documentações que tramitarem por este Poder Legislativo Municipal, com relação as demandas da Ouvidoria – PROFORT, e-OUV da Câmara Municipal de Apuí.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º -Designar a Servidora **LEIDIANE SANTOS DA SILVA**, para FUNÇÃO DE OUVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, a quem compete as atribuições constante no Termo de Adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias – PROFORT, em sua modalidade simplificada, coordenado e implementado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), instituído pela Portaria CGU nº 50.253, de 15 de dezembro de 2015.

ART. 2º- O funcionamento da OUVIDORIA é nos dias úteis, no horário das 7h às 13h.

ART. 3 - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria 026/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 16 DE ABRIL DE 2021.

VER. JONAS NEVES DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)